

Aut: 271/2020
Projeto: 271/2020
Autor: IVONETE LUGGÉRIO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.768

De 09 de Dezembro de 2020.

DENOMINA DE JORNALISTA EVERALDO RODRIGUES DANTAS, UMA DAS NOVAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **JORNALISTA EVERALDO RODRIGUES DANTAS**, uma das novas praças do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal